



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA

R. Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – CEP 11630-000

Estado de São Paulo – Brasil – Fone/Fax (012) 3896-9200

CNPJ 46.482.865/0001-32 HOME PAGE – <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 04/2014

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos classificados no Concurso Público EDITAL N° 004/2014, para comparecem no período, horário e local indicado abaixo, objetivando a entrega de documentação e posterior realização de exames médico e psicológico. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na renúncia do Candidato que poderá ser substituído pelo seu sucessor na lista de classificação.

Cargo	Classificação	Data e Horário	Local
Auxiliar de Primeira Infância	1° ao 58° colocado	24 de dezembro de 2014 a 07 de janeiro de 2015, das 10h00 às 17h00	Divisão de Recursos Humanos End. Rua Pref. Mariano Procópio de Araujo Carvalho, 86 – Perequê, Ilhabela.
	1° e 2 colocado PNE		

Os candidatos deverão estar munidos de Carteira de Identidade (cópia reprográfica autenticada ou cópia reprográfica simples acompanhada do original); Comprovante de Endereço (cópia reprográfica autenticada ou cópia reprográfica simples acompanhada do original); Cadastro de Pessoa Física regularizado (cópia reprográfica autenticada ou cópia reprográfica simples acompanhada do original); PIS/PASEP (cópia reprográfica autenticada ou cópia reprográfica simples acompanhada do original); Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição – 2 (dois) turnos, conforme o caso (cópia reprográfica autenticada ou cópia reprográfica simples acompanhada do original); Certidão de estar em dia com a Justiça Militar, para os candidatos do sexo masculino (cópia reprográfica autenticada ou cópia reprográfica simples acompanhada do original); Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente (cópia reprográfica autenticada ou cópia reprográfica simples acompanhada do original); Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos e dos maiores de 18 (dezoito) e menores de 24 (vinte e quatro) anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade (cópia reprográfica autenticada ou cópia reprográfica simples acompanhada do original); Atestado de que não registra Antecedentes Criminais expedido pela Secretaria de Segurança Pública; Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso exigido para o cargo de opção (cópia reprográfica autenticada ou cópia reprográfica simples acompanhada do original) e Registro no respectivo Conselho Regional de Classe (quando for o caso) - (cópia reprográfica autenticada ou cópia reprográfica simples acompanhada do original); Comprovação de estar em dia com os respectivos Conselhos., declaração de bens ou imposto de renda, assim como declaração de próprio punho de acúmulo de cargo.

Ilhabela, 23 de dezembro de 2014.

Luiz Carlos Biondi,
Secretário Municipal de Administração